(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde (SS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 20 de Março de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 280/E239/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 27 de Março de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Março de 2025:

O Governo da RAEM dá atenção às necessidades da população idosa relativamente a diferentes serviços e, através da cooperação interdepartamental, presta serviços adequados aos idosos, incluindo os que vivem sozinhos e as famílias com dois idosos, bem como os ajuda na criação de uma rede de apoio comunitário.

O Instituto de Acção Social (IAS) tem colaborado continuamente com organizações não-governamentais, através dos centros de dia e dos centros de convívio para idosos, proporcionando actividades de convívio, de recreação e outros serviços relacionados para idosos que vivem na comunidade, enriquecendo assim a sua vida quotidiana. Ao mesmo tempo, mediante os serviços de cuidados domiciliários, são prestados cuidados gerais, serviços de enfermagem e de reabilitação no domicílio, a fim de que os idosos necessitados recebam o devido apoio.

Com o objectivo de reforçar a atenção aos idosos ocultos, o IAS irá

lançar um projecto-piloto de serviços de proximidade destinados aos idosos que vivem sozinhos e espera-se que, com a criação de uma equipa de serviços de proximidade em Macau e outra nas Ilhas, se possa identificar, por meio de contactos directos, os idosos ocultos e de alto risco na comunidade, avaliar as suas condições de vida, ajudá-los a criar uma rede de apoio e prestar-lhes os apoios e encaminhamentos de serviço conforme necessário. Neste momento, o IAS está a desenvolver o projecto-piloto de forma intensiva, prevendo-se a sua implementação no 3.º trimestre de 2025.

No que diz respeito aos serviços médicos destinados aos idosos, os SS têm prosseguido o princípio de "tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção", prestando-lhes serviços médicos abrangentes e aperfeiçoados, começando pela cadeia de serviços de prevenção, tratamento e reabilitação. Nos últimos anos, os SS têm alargado, de forma contínua, o apoio médico nos lares de idosos, prestando serviços médicos de proximidade de especialidade ou de medicina geral aos idosos com mobilidade reduzida. A equipa de serviços médicos de proximidade é constituída por profissionais de saúde de diversas áreas, incluindo médicos, enfermeiros e farmacêuticos, que prestam serviços aos idosos. Actualmente, os serviços médicos de proximidade abrangem todos os lares subsidiados pelo Governo e dois centros de reabilitação e ainda a Residência do Governo para Idosos. No futuro, através do modelo de "cooperação médico-social", os serviços serão alargados a outros lares de idosos não subsidiados. A par disso, os SS, em colaboração com instituições médicas sem fins lucrativos, prestam

(Tradução)

cuidados domiciliários aos doentes com mobilidade reduzida.

Relativamente à taxa do serviço de teleassistência "Peng On Tung", as famílias beneficiárias do subsídio regular encontram-se actualmente isentas do seu pagamento. No futuro, o IAS continuará a abordar o desenvolvimento de serviço e a cobrança da taxa do "Peng On Tung", de modo a incentivar mais idosos necessitados, especialmente os que vivem sozinhos e as famílias com dois idosos a utilizar o serviço.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Zheng Anting pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 14 de Abril de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai